



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 543/2025**

DATA: 13 de Outubro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre Adicional Noturno a Servidor Público Municipal, Regime Contrato, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Conceder a partir de 06 de Outubro de 2025, ao Sr. **José Cícero de Jesus**, servidor Contratado no cargo de **Vigia**, 25% de adicional noturno de acordo com o artigo 61 da Lei Complementar 004/2005, lotado na Secretaria Municipal Educação.

ART. 2º - Concede Adicional de Periculosidade de 30% de acordo com o artigo 67, § 2º da Lei Complementar 004/2005 e Laudo Técnico de Periculosidade.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 13 de Outubro de 2025.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Sandra Borsari**  
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.